



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4830/2018

Edital nº. 2700/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Décima Primeira e no Gestor do contrato prevista na Cláusula Décima Segunda, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Para as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Secretaria Municipal da Saúde, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.140	33.90.39.00	1191	1-Livre
2.147	33.90.39.00	1291	4590
2.147	33.90.39.00	1343	40

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Será responsável pela fiscalização do serviço o Sr. Paulo César da Silva Guterres, CPF de nº 941.805.120-68, residente e domiciliado à Rua General Osório, nº 843, Centro de Caçapava do Sul/RS, sendo que todo o assunto atinente ao contrato objeto serão resolvido através do mesmo. Atuará como gestor do Contrato a Sra. Inês Medeiros de Salles, CPF nº 599.159.000-15, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 745, Centro de Caçapava do Sul/RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 29 de outubro de 2018.

Empresa Viação Ouro e Prata S/A.  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal